

### CHAMADA nº 01/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGAS DE BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE TRIAGEM CLÍNICA E HEMATOLÓGICA, AMBULATÓRIO TRANSFUSIONAL E PROCEDIMENTOS POR AFÉRESES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NOS DIFERENTES PROCESSOS DO CICLO PRODUTIVO DO SANGUE NO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DO INCA.”**

A Coordenação de (Assistência (COAS) do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vagas e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **TRIAGEM CLÍNICA E HEMATOLÓGICA DE DOADORES, AMBULATÓRIO TRANSFUSIONAL E PROCEDIMENTOS DE AFÉRESES**, para atuar em um projeto **“IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NOS DIFERENTES PROCESSOS DO CICLO PRODUTIVO DO SANGUE NO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DO INCA.”**

#### 1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – Não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos; § 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

#### 2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **TRIAGEM CLÍNICA E HEMATOLÓGICA DE DOADORES, AMBULATÓRIO TRANSFUSIONAL E PROCEDIMENTOS DE AFÉRESES**, com formação de cadastro de reserva.

#### 3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede do Serviço de Hemoterapia/INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado **“IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NOS DIFERENTES PROCESSOS DO CICLO PRODUTIVO DO SANGUE NO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DO INCA.”**

#### **4. Carga Horária Semanal**

30 horas semanais

#### **5. Valor da Bolsa**

R\$ 3.750,00

#### **6. Vigência da Bolsa**

A bolsa terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, mediante a necessidade do projeto.

#### **7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva**

A validade será de 01 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

#### **8. Requisitos**

##### 8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

- a) Formação de nível superior em Enfermagem,
- b) Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- c) Registro profissional no órgão de classe competente, se houver;
- d) Experiência prévia superior a 10 anos em atividades relativas à enfermagem em hemoterapia, dividindo e supervisionando as atividades executadas pelos técnicos de enfermagem, assistindo integralmente os pacientes oncológicos e assegurando cumprimento dos protocolos de segurança destes. Também com experiência na avaliação prévia de doadores de sangue e/ou por aféreses, em Banco de Sangue;

##### c) Experiência prévia em:

- Triagem clínica e triagem hematológica de doadores de sangue;
- Controle do estoque de insumos para a rotina dos consultórios de Triagem;
- Suporte nos testes para a qualificação de insumos e equipamentos;
- Manipulação de cateter venoso central e de inserção periférica (PIC);
- Coleta de amostra de doadores e pacientes;
- Acompanhamento de atos transfusionais;
- Realizar testes em analisador hematológico;
- Realizar procedimentos de aféreses terapêutica e não terapêutica em processadoras celulares;
- Desenvolvimento da atividade de Preceptoría para os Residentes da Hematologia que estagiam na Hemoterapia;
- Participação em estudos, pesquisas, elaboração de projetos, publicação de artigos e resumos, e desenvolvimento das atividades pertinentes à Hemoterapia;
- Ter experiência em Serviço de Hemoterapia ou Banco de Sangue;

## 8.2. Dos Requisitos Classificatórios:

- a) Especialização Lato Sensu de acordo com a graduação;
- b) Cursos de atualização ou educação continuada em biossegurança,
- c) Cursos de atualização ou educação continuada em gerenciamento de resíduos,
- d) Experiência profissional em Serviço de Hemoterapia ou Banco de Sangue.

## 9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

- A análise de dados parciais acontecerá de janeiro a março de 2023 elaborando o primeiro relatório parcial.
- O segundo relatório parcial será elaborado de outubro a dezembro de 2023.
- Os achados serão discutidos e relacionados ao referencial teórico e indicadores em literatura, com previsão de término do relatório final para junho de 2024.

## 10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Articular a execução das atividades do projeto implementadas nos setores do Serviço de Hemoterapia;
- Informar e submeter o Projeto ao CEP do INCA;
- Realizar a implementação de Educação Continuada para bom desempenho das atividades e execução do projeto;
- Assessorar a supervisão do projeto conforme o desenvolvimento e análise de dados.

## 11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.ª etapa: inscrição; 2.ª etapa: avaliação curricular; 3.ª etapa: entrevista técnica.

### 1.ª etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através dos e-mails: [servicodehemoterapia@inca.gov.br](mailto:servicodehemoterapia@inca.gov.br) e [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br)

### 2.ª etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

### 3.ª etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo

a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será online por videoconferência ou presencial no Serviço de Hemoterapia do HCl.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

\* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

## **12. Resultado Final**

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

### 13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

#### 13.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

### 14. Disposições Finais

- 14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **setcappe@inca.gov.br**;
- 14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

**QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrição (com envio de currículo)	21 a 28/12/2023
Análise curricular	29/12/2023
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	02/01/2024
Entrevista Técnica	03/01/2024
Divulgação do resultado final	04/01/2023

**QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

<b>Item</b>	<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>MÁXIMO 25</b>
1.1	Especialização Lato Sensu de acordo com a graduação	5
1.2	Cursos de atualização ou educação continuada em biossegurança	10
1.3	Cursos de atualização ou educação continuada em gerenciamento de resíduos,	10
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
2.1	Experiência profissional em atividades relacionadas ao INCA (2 pontos por ano)	Máximo 10
2.2	Experiência profissional em Serviço de Hemoterapia ou Banco de Sangue (4 pontos por ano)	Máximo 20
<b>3</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>MÁXIMO 45</b>
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 25
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>